



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ARTIGOS 44 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 219/2022

PROJETO DE LEI Nº 6.491/2022



PARECER Nº 198 /2022

O Projeto, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) no Orçamento-Programa da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ.

O Crédito será coberto por recursos provenientes de Superávit Financeiro e destinado à aquisição de computadores e monitores, a fim de viabilizar as atividades da Secretaria.

Após análise, a **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** emite **Parecer Favorável** à Proposição para que seja deliberada pelo Plenário.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2022.

Vereadora Clerida Alves
Relator/CFO

TOMADA DE VOTO – CFO

Vereadora Clerida Alves
PRESIDENTE

Vereador Nica Cabo João
SECRETÁRIO

Vereador Sargento Damassa
MEMBRO